

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**REQUERIMENTO Nº , DE 2003.
(Do Sr. Paulo Baltazar)**

Requer seja solicitada ao Ministério da Justiça a implantação da delegacia da Polícia Federal no município de Volta Redonda para atender toda a região sul-fluminense.

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, solicitar ao Ministério da Justiça a implantação da Delegacia de Polícia Federal no município de Volta Redonda/RJ, conforme consta da Portaria Ministerial nº 648, de 18/09/1999, do Ministério da Justiça.

JUSTIFICATIVA

Por sugestão da CPI do Narcotráfico o então Ministro de Estado da Justiça, Dr. JOSÉ CARLOS DIAS, fez publicar a Portaria Ministerial nº 648, em 18.11.1999, criando a Delegacia de Polícia Federal no município de Volta Redonda/RJ, para atender a toda região sul-fluminense;

Posteriormente foi publicada pelo Ministério da Justiça, Portaria nº 851 de 18/09/2001, que alterou o item 12 do anexo da Portaria nº 648, Seção I, passando a implantação da Delegacia de Volta Redonda/RJ para Resende/RJ.

Volta Redonda, por ser o município de maior expressão econômica da região, é o mais violento, com índices de criminalidade comparáveis aos das grandes cidades, inclusive com quadrilhas organizadas de narcotraficantes;

Por sua vez, Resende/RJ, sede da Academia Militar das Agulhas Negras, conta com a presença ostensiva do Exército no município e têm índices de criminalidade menores.

Passados quase quatro anos da Publicação da primeira das Portarias citadas neste a Delegacia da Polícia Federal para o sul-fluminense não foi implantada em nenhuma das duas cidades.

Por todo o exposto é de suma importância a manifestação desta Comissão para que a Delegacia seja implantada imediatamente no município de Volta Redonda/RJ.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003.

PAULO BALTAZAR